



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 31/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 42/2026

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de café tradicional superior, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Videira.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, além de sua sede administrativa, é responsável pela manutenção e funcionamento de diversos equipamentos públicos, dentre eles: os Abrigos Institucionais Lar Menino Jesus I (Vila Verde) e II (Vinhedo); os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Amarante e CRAS De Carli; o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; o Programa de Atenção à Pessoa Idosa; o Terminal Urbano – Casa do Cidadão; a Central do Imigrante; o Centro de Bem Estar do Menor – CEBEM; e o Conselho Tutelar.

Diante da abrangência da rede socioassistencial e da natureza contínua dos serviços prestados, evidencia-se a necessidade permanente de fornecimento do referido item, utilizado no atendimento ao público, em atividades coletivas, reuniões técnicas, capacitações, encontros da rede, conselhos e eventos institucionais. O item também integra a rotina dos serviços, sendo destinado à alimentação diária de crianças e adolescentes acolhidos nos abrigos institucionais, bem como ao preparo de refeições e lanches nas atividades desenvolvidas nos CRAS, CREAS e CEBEM.

O problema a ser enfrentado consiste em assegurar o abastecimento regular e contínuo, evitando desabastecimento e prejuízos à prestação dos serviços públicos, especialmente no que se refere à garantia de condições adequadas de atendimento e à segurança alimentar dos usuários, com destaque para o público acolhido, cuja responsabilidade é do Poder Público. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais, assegurar condições dignas de atendimento, evitar interrupções no fornecimento e promover o uso eficiente dos recursos públicos, por meio de aquisições planejadas.

Considerando que o consumo varia conforme a demanda de atendimentos, acolhimentos e atividades realizadas ao longo do exercício, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, pois permite aquisições parceladas conforme a necessidade, com maior controle, economicidade e eficiência administrativa.

Diante do exposto, surge a demanda da aquisição de cafés, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Videira/SC.



2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026, a aquisição dos itens pretendidos está prevista no Código 06 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

3. Requisitos da Contratação:

A contratada deverá possuir os requisitos de habilitação e qualificação técnica contidos no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando a especificidade do item solicitado, no que concerne à exigência de qualidade e tipo de objeto, será necessário adquirir para atender a presente demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Videira/SC, as seguintes quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	CAFÉ TRADICIONAL SUPERIOR: PREDOMINÂNCIA DE GRÃOS TIPO 100% ARÁBICA, PODENDO CONTER ATÉ 15% DE GRÃOS CONILON, TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA PARA PREPARO EM COADOR, CLASSIFICAÇÃO SENSORIAL MÍNIMA DE 6,00 PONTOS NA ESCALA DE PONTUAÇÃO, EMBALADO EM PACOTES DE 500G SOB ATMOSFERA MODIFICADA (VÁCUO), COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	MATERIAL	CONSUMO	-	PCT	700

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Videira/SC e de suas unidades vinculadas, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de gêneros alimentícios - cafés, conforme exposto a seguir:

a) Aquisição por dispensa de licitação (compras diretas e frequentes): Essa alternativa mostrou-se inadequada, pois a demanda é contínua e previsível ao longo do exercício, não se caracterizando como situação excepcional. A realização de contratações diretas recorrentes poderia configurar fracionamento de despesa, além de reduzir a competitividade e a economicidade.



b) Contratação por meio de processo licitatório convencional com entrega integral: Essa solução também não se mostra a mais adequada, considerando que: O consumo é variável, conforme número de atendimentos e acolhimentos; Parte dos produtos é perecível; A aquisição em grande quantidade pode gerar perdas por vencimento; e exigiria espaço físico ampliado para armazenamento.

c) Contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento parcelado conforme demanda: Essa alternativa apresenta-se como a mais vantajosa técnica e economicamente, pois permite: Aquisições conforme necessidade real; Redução de desperdícios; Melhor planejamento logístico; Maior competitividade entre fornecedores; Otimização dos recursos públicos.

Diante do exposto, a solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, com julgamento por menor preço por item, para fornecimento parcelado de cafés. A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Do ponto de vista técnico:

- Atendimento contínuo das unidades socioassistenciais;
- Adequação à natureza perecível do produto;
- Flexibilidade para ajustar as aquisições às demandas reais;
- Redução de riscos de desabastecimento.

Do ponto de vista econômico:

- Economia de escala decorrente da disputa competitiva;
- Redução de perdas por vencimento;
- Melhor controle orçamentário;
- Evita imobilização desnecessária de recursos públicos em estoque.

Conclui-se, portanto, que o Sistema de Registro de Preços é a solução mais eficiente, vantajosa e alinhada ao interesse público, garantindo regularidade no fornecimento e adequada aplicação dos recursos públicos.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Para a composição da estimativa do valor, foi realizada pesquisa de preço no Painel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina, com a finalidade de justificar o montante apresentado. As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAFÉ TRADICIONAL SUPERIOR: PREDOMINÂNCIA DE GRÃOS TIPO 100% ARÁBICA, PODENDO CONTER ATÉ 15% DE GRÃOS CONILON, TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA PARA PREPARO EM COADOR, CLASSIFICAÇÃO SENSORIAL MÍNIMA DE 6,00 PONTOS NA ESCALA DE PONTUAÇÃO, EMBALADO EM PACOTES DE 500G SOB ATMOSFERA MODIFICADA (VÁCUO), COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	700	R\$ 36,51	R\$ 25.557,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.557,00

Desta forma, o valor médio total previsto da contratação ficou em R\$25.557,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais)

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na realização de procedimento licitatório por meio de sistema de Registro de Preços, visando à aquisição futura e parcelada de cafés, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Videira/SC e de suas unidades vinculadas.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria, mediante emissão de ordem de compra e seu respectivo empenho, observando-se as quantidades estimadas e os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Os produtos deverão atender às normas sanitárias vigentes, possuir qualidade adequada ao consumo, estar dentro do prazo de validade no momento da entrega e apresentar embalagens íntegras e devidamente identificadas.

Por se tratar de aquisição de bens de consumo comuns, não há exigência de manutenção ou assistência técnica. Caberá à contratada, contudo, garantir a substituição imediata de produtos que apresentem vícios, defeitos, avarias, irregularidades ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas.

A solução adotada assegura o abastecimento contínuo das unidades socioassistenciais, promovendo eficiência administrativa, economicidade e atendimento ao interesse público.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Sugere-se o parcelamento do objeto, a serem adquiridos futuramente, conforme verificação interna das necessidades desta secretaria. O parcelamento tem como objetivo adequar as compras à demanda existente, possibilitando um melhor planejamento e controle orçamentário, além de garantir que os itens sejam adquiridos de forma escalonada, conforme a real necessidade de execução do objeto.



9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado de cafés, tem como objetivo alcançar resultados concretos em termos de economicidade, eficiência administrativa e otimização dos recursos públicos.

A adoção do Registro de Preços possibilita: Ampliação da competitividade entre fornecedores, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos; Aquisição conforme a necessidade real de consumo, evitando compras excessivas; Redução de perdas decorrentes de vencimento de produtos perecíveis; Diminuição de custos indiretos com armazenamento e logística; Melhor previsibilidade e controle orçamentário ao longo do exercício. Essa sistemática contribui para a utilização racional dos recursos financeiros disponíveis, garantindo maior eficiência na aplicação do orçamento da Secretaria.

A centralização do processo licitatório em um único procedimento para atendimento das diversas unidades vinculadas proporciona: Redução da necessidade de múltiplos processos de compra ao longo do ano; Diminuição da sobrecarga administrativa dos servidores; Maior organização e padronização dos pedidos; Otimização do tempo da equipe técnica, que poderá direcionar esforços às atividades-fim da política pública de assistência social.

Cumprir informar, que a aquisição parcelada:

- Evita formação de estoques excessivos;
- Reduz riscos de perdas por deterioração;
- Melhora a gestão do espaço físico das unidades;
- Permite reposição planejada conforme demanda real.

Com a implementação da solução proposta, busca-se garantir o abastecimento contínuo das unidades socioassistenciais do Município de Videira/SC, assegurando qualidade na prestação dos serviços, responsabilidade na gestão dos recursos públicos e alinhamento aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.



12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Posiciona-se de forma conclusiva de que a melhor solução está na contratação de empresa para o fornecimento de cafés, para o atendimento da necessidade a que se destina, justificando com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar, tendo em vista que a aquisição apresenta viabilidade técnica e economicidade para a Administração.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Documento de Formalização da Demanda;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;